

376799
— 662 3 11 2010

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Orçamento e Finanças da
Assembleia da República
Dr. Paulo Mota Pinto
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

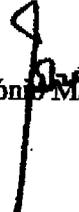
Lisboa, 2 de Novembro de 2010

Junto envio a Vª Exª a deliberação adoptada na Assembleia Geral Extraordinária desta Associação Sindical dos Juizes Portugueses, realizada no p.p. dia 30.10.2010.

Na sequência da mesma, visando dar cumprimento ao mandato dos juizes portugueses, conferido naquela assembleia geral e considerando a previsão e aplicação, aos juizes, de vários preceitos da Proposta de Orçamento de Estado para 2011 apresentada pelo Governo, a Direcção Nacional da ASJP vem solicitar a Vª Exª a sua audição, em termos da discussão na especialidade daquela Proposta de Lei, tendo em vista ter oportunidade de transmitir aos Senhores Deputados que integram a Comissão a que Vª Exª preside, dos fundamentos e a posição dos juizes portugueses quanto à previsão daqueles preceitos.

Com os melhores cumprimentos,

O presidente da ASJP


António Martins



**DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL
COIMBRA, 30 DE OUTUBRO DE 2010**

Os juizes portugueses, reunidos em Assembleia-Geral, após análise da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2011 apresentada pelo Governo, aprovam a seguinte deliberação:

- 1) Os juizes compreendem que o país está numa situação muito difícil e que a necessidade de corrigir o deficit das contas públicas implica sacrificios importantes para todos os Portugueses, com sentido patriótico de responsabilidade e solidariedade, e aceitam assumir a sua quota-parte nesse sacrificio;
- 2) Consideram que esses sacrificios não podem ser decretados sem respeito pelo quadro legal e constitucional existente e que será mais adequado que a redução do deficit, na vertente das receitas, se faça pela via do sistema fiscal, de acordo com os princípios da universalidade e progressividade do imposto sobre os rendimentos;
- 3) Por isso, reteram que a via proposta de redução violenta e definitiva dos vencimentos de cerca de 450 mil portugueses não é justa e levanta as mais sérias reservas sobre a sua legalidade e constitucionalidade;
- 4) Repudiam e censuram a atitude do Governo, de propor uma medida de discriminação negativa e sem justificação, de redução líquida global do rendimento dos magistrados em montante superior ao escalão máximo previsto de 10%;
- 5) Alertam para as consequências que as medidas propostas desencadearão no plano social e económico, com o agravamento da conflitualidade social, contexto em que, a par do previsível aumento do número de processos judiciais, o papel dos tribunais, de resolução de conflitos e de pacificação social, vai ser decisivo;
- 6) No presente contexto de crise social, económica e moral, em que direitos subjectivos que se tinham por universais e adquiridos podem vir a ser postos em causa, os juizes reafirmam perante os cidadãos o compromisso de continuarem a ser os garantes do respeito pelos direitos fundamentais do Estado de direito democrático;
- 7) Os juizes manifestam compreensão pela justeza das razões dos portugueses que aderirem à greve geral do dia 24 de Novembro;
- 8) Apoiam as iniciativas da Direcção Nacional para continuar os contactos com os Grupos Parlamentares na Assembleia da República, no sentido de lhes transmitir os fundamentos e a posição dos juizes portugueses;
- 9) Os juizes, tendo ponderado a oportunidade e conveniência de marcar uma greve, consideraram que neste momento essa medida seria inadequada, e decidiram suspender os trabalhos da Assembleia Geral para acompanhar a evolução do processo legislativo, reservando-se a faculdade de adoptar no futuro todas as medidas legais que se mostrem necessárias para fazer valer as suas razões e respeitar os seus direitos.